



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 114ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07-11-2022.

Às oito horas e cinco minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 114ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 27/10/2022, sob a presidência da Prof.^a Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, a Diretora Eventual da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico Adriana Aparecida de Oliveira, o Diretor de Graduação do Campus Mucuri Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti, a representante dos Técnicos Administrativos Adriane Maria da Silva e os Coordenadores de Cursos: Adalfredo Rocha Lobo Júnior (Bacharelado em Ciências Agrárias (BCA/ICA), Álvaro Dutra de Carvalho Júnior (Farmácia), Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Ana Fabricia Braga Magalhães (Zootecnia/FCA), André Campos (Matemática - FACSAB), Antonia Javiera Cabrera Muñoz (Letras), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Carlos Henrique Alves Costa (Ciência e Tecnologia - Janaúba), Christiane Motta Araújo (Enfermagem), Danilo Duarte Costa (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Danilo Olzon Dionysio de Souza (Engenharia Mecânica), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Edimilson Eduardo da Silva (Administração), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - EAD), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Costa Santos (Engenharia de Produção), Fernando Joaquim Gripp Lopes (Educação Física - Bacharelado), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Geovane Máximo (Geografia), Germano Martins Coelho (Famed), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Jacqueline Andrade Nogueira (Engenharia de Minas), Jakelyne Viana Coelho (Bacharelado em Ciência e Tecnologia Teófilo Otoni), Jeanne Siqueira (Medicina Veterinária), José Bosco Isaac Junior (Licenciatura em Ciências Biológicas), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Lucilene Soares Miranda (Nutrição), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia/ICA), Luiz Otávio Costa Marques (Licenciatura em Educação do Campo), Márcio Paschoino Lupatini (Ciências Econômicas), Matheus Kuchenbecker (Engenharia Geológica), Olavo Cosme da Silva (Física DeaD), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Poliana Mendes de Souza (Química - EaD), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-JK), Sebastião Lourenço de Assis Júnior (Engenharia Florestal), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Thomás Lima de Resende (Engenharia Civil), Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis) e Virgínia Martins Fonseca (Turismo). Não houve representação dos discentes na 114ª reunião do Congrad, nem justificativa de ausência até o término da reunião. A sessão foi transmitida ao público através do *link* de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/176086>. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com a **APROVAÇÃO DE ATA: Ata da 113ª reunião do Congrad, realizada em 04/10/2022**: A ata foi aprovada por ampla maioria, com 09 abstenções. **HOMOLOGAÇÃO: Novos membros do Congrad: Engenharia Florestal**: Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior - Titular; **Fisioterapia**: Prof.^a. Débora Fernandes de Melo Vitorino - Titular e **ICET Ciência e Tecnologia**: Prof. Marcos Fábio Cardoso de Faria - Titular. Após votação, os novos membros do Congrad foram homologados por unanimidade. **REFERENDAR: 1- Processo SEI 23086.014480/2022-11 - Nota de alteração do curso de graduação em Agronomia do ICA**. A solicitação foi referendada por ampla maioria, com apenas 04 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 114ª Reunião do Congrad foi aprovada por ampla maioria com apenas 03 abstenções. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 1: Processo SEI 23086.015027/2022-13 - Retificação de nota referente ao semestre 2021/2 de discente do curso de graduação em Ciências Econômicas**. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 06 abstenções. **Item 2: Processo SEI 23086.002782/2022-38 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Hídrica**. A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 04 abstenções. **Item 3: Processo SEI 23086.005990/2022-99 - Revisão da Resolução Consepe 11/2019**. Dando continuidade às discussões a partir do art. 39 da proposta e após várias manifestações sobre a matéria pautada, os membros aprovaram as seguintes alterações: **I identificação do componente curricular: código, nome, número de créditos e carga horária (teórica e/ou prática, de extensão e de atividades de campo)**. Aprovada por ampla maioria, com 03 abstenções. **Parágrafo único do art. 44 O docente deverá ser notificado quando houver necessidade de alteração no plano de ensino e deverá retificá-lo no prazo de cinco dias contados a partir da notificação**. Aprovada por ampla maioria, com 06 abstenções. **Art. 61, II - na segunda etapa, o discente poderá realizar o ajuste de matrícula com a coordenação de curso**. Aprovada por ampla maioria, com 01 abstenção. **Art. 99, §1º Para cada unidade curricular**

haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 2 (duas) avaliações. Aprovada com 23 votos favoráveis, 17 contrários e 04 abstenções. **Art. 99, §6º:** O disposto nos parágrafos 4º e 5º não se aplica aos cursos modulares e aos cursos em regime de alternância. Aprovada por ampla maioria, com 07 abstenções. **Art. 99, §17º (inserção)** As formas de avaliação deverão considerar o regime de alternância, apreciando atividades do Tempo Universidade e Tempo Comunidade. Aprovada por ampla maioria, com 01 voto contrário e 07 abstenções. **Art. 99, §7º, inserção do I:** quando se tratar do período de Tempo Universidade em cursos em regime de alternância, os docentes terão o prazo de até 24 horas para comunicar atividades avaliativas. Aprovada por ampla maioria, com 06 abstenções. **Art. 99, §15** Após a conclusão da revisão da avaliação, a Coordenação de Curso deverá comunicar por escrito ao discente, o resultado da revisão, e a nota atribuída pela comissão deverá ser registrada no sistema de gestão acadêmica. Aprovada por ampla maioria, com 01 voto contrário. **Art. 99, §16** Transcorridos os prazos regulamentares para discussão e análise dos resultados das avaliações com os discentes, registro de notas, solicitação e concessão de revisão, as avaliações deverão ser, preferencialmente, devolvidas ao estudante pelo professor responsável pela unidade curricular. Aprovada por ampla maioria, com 02 votos contrários e 05 abstenções. **Art. 99, §16, I** Em caso de não devolução das avaliações, o professor responsável pela unidade curricular deverá conceder ao estudante, caso solicite, uma cópia das avaliações e manter sua guarda durante 1 (um) ano. Aprovada por ampla maioria, com 02 votos contrários e 06 abstenções. Ao final do horário previsto, a presidente colocou em votação a proposta de prorrogação do horário, sendo rejeitada pela maioria. Continuando a apreciação do item 3 da pauta, os membros aprovaram a seguinte alteração: Retirar a palavra “pessoalmente” do parágrafo 1º do artigo III. Aprovada por ampla maioria, 03 abstenções. **Aprovação dos artigos apreciados até o art. 152 da proposta apresentada.** Aprovada por ampla maioria, com 02 abstenções. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 12:05 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 07 de novembro de 2022.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Secretária Executiva

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 02/12/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 02/12/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923783** e o código CRC **D181DBF6**.